

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se**PÂMELA URRUTH DE MELO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:ECB884C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2020**

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **ALBERTO ITAJAU DE OLIVEIRA**, Matrícula **1925-9**, Operário, Classe A, padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **11.05.2020 a 09.06.2020**, referente ao período aquisitivo de **02.07.2016 a 01.07.2017**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE MAIO DE 2020.**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se**PÂMELA URRUTH DE MELO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:6C799B31**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.142, DE 30 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre a adequação a Lei Federal Nº 13.987, de 07 de abril de 2020 e Resolução Nº 02, de 09 de abril de 2020 na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e dá outras providências

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO a alimentação como um direito social, estabelecido no art. 6º da Constituição federal brasileira, após a emenda constitucional Nº 64, de 04 de fevereiro de 2010, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se faça necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, conforme disposto na Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o sistema nacional de segurança alimentar-SISAN;

CONSIDERANDO a declaração da Organização mundial da saúde – OMS de emergência em saúde pública, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus – COVID 19, gerando a resposta pelo Ministério da Saúde – MS, por meio da Portaria Nº 356, de 11 de março de 2020, de medidas de isolamento social e quarentena, impactando na suspensão temporária do período letivo nas unidades da federação, objetivando o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto Legislativo Nº 06, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – COVID 19;

CONSIDERANDO, a publicação da Lei Nº 13.987, de 07 de abril de 2020, que altera a Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional De Alimentação Escolar – PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básicas.

DECRETA

Art.1º- O presente Decreto recepciona na íntegra a Lei Federal Nº 13.981, de 07 de abril de 2020, e a Resolução Nº 02, de 09 de abril de 2020 com as peculiaridades a seguir reguladas.

Art.2º- Durante o período de suspensão de aulas em decorrência das situações de emergência em saúde pública de importância nacional e de calamidade pública causadas pelo novo coronavírus – COVID 19, fica autorizada, em caráter excepcional, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE exclusivamente para garantir a alimentação dos estudantes da educação básica às famílias dos alunos da rede municipal de ensino.

Art.3º- A seleção e a distribuição dos kits de cestas básicas serão feitas por comissão composta por representantes das seguintes instituições: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, diretores das Escolas Municipais. Seus membros serão designados através de Portaria.

Art.4º- Às famílias selecionadas, serão distribuídos alimentos destinados à merenda escolar, em forma de kits, depositada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, de acordo com a vulnerabilidade e necessidades da família do aluno da Rede Municipal de ensino.

Art.5º - A distribuição dos kits será feita de forma que não gere aglomerações, podendo sempre que possível, a entrega ser feita diretamente na casa do aluno. Devendo haver registro de assinatura de documento.

Art.6º - As medidas previstas no presente Decreto, poderão ser reavaliadas a qualquer momento de acordo com a situação epidemiológica do município de Santana da Boa Vista /RS.

Art.7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, Em 05 de maio de 2020.**ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS**

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se**PÂMELA URRUTH DE MELO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Pâmela Urruth de Melo

Código Identificador:050169B7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO****DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TERMO ADITIVO II AO TERMO DE
COMPROMISSO**

O Departamento de Água e Esgotos – Autarquia Municipal com sede à Rua Moises Vianna nº 322, na cidade de Santana do Livramento – RS, torna público o **Termo Aditivo II de prazo do TERMO DE COMPROMISSO** mantido com a Empresa AGUATECH

CONSULTORIA E VENDA LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº **30.807.508/0001-67**, de **PERMUTA** de carcaças de moto bombas submersas, bombas de recalque de água e bombas de esgoto, por moto bombas submersas novas.

Base Legal: Art. 57 – Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, e ainda, **CLÁUSULA SEGUNDA** – Da retirada das carcaças; do Termo de Compromisso e suas posteriores alterações.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente.

Sant'Ana do Livramento/RS, 20 de abril de 2020.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS

Chefe do Setor de Licitações

Publicado por:

Tiago Batista de Los Santos

Código Identificador:E2B34FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

15º Termo Aditivo – Alteração de Cláusula

INEXIGIBILIDADE 020/2017

Processo Administrativo Nº 11275/2017

CONTRATADA: Hospital Santa Casa de Misericórdia – Sant'Ana do Livramento - RS

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Regime Hospitalar e Ambulatorial na Área de Saúde aos Usuários do SUS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS INCENTIVOS MUNICIPAIS

1. Acrescentar na Cláusula 6.1.4. do contrato os seguintes incentivos municipais.

Classificação	Mensal	60 Dias
Serviço- Porta de Entrada para o Combate ao Coronavírus – COVID-19	R\$ 138.090,32	R\$ 276.180,64

Classificação	Parcela Única
Serviço- Monitoramentos de Ações de Combate ao Coronavírus COVID-19, conforme preconiza a Portaria 774.	R\$ 750.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2. A despesa para a cobertura do presente aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 0802.10.301.235.3796.3339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Rec 4501

- 0801.10.301.235.4444.3339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Rec 40

3. Demais cláusulas mantêm-se iguais.

Data de Assinatura: 29 de abril de 2020

Sant'Ana do Livramento - RS

RICARDO DO ESPÍRITO SANTO BARCELLOS

Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:D5E42025

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do

Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
REGINA TETTAMANZY DE MORAES	803.567.960-00	8845 /00001/2020
REGINA TETTAMANZY DE MORAES	803.567.960-00	8845 /00002/2020

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: JEFFERSON LUIS MOREIRA ROLIM Matrícula: 00800811

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado por:

Jéssica Conceição Ribeiro

Código Identificador:4EFB3E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **19 de Maio de 2020** às 9 horas, na Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433, retomará o julgamento do **Pregão Presencial nº 009/2020** - Processo Administrativo nº 018259/2020, que tem como objeto **Aquisição de Material de Construção para as Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental**. Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 19 de Maio de 2020

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:

Liane Ferreira Mora

Código Identificador:2AA82FE9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **20 de Maio de 2020** às 9 horas, na Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433, realizará o certame **Pregão Presencial nº 010/2020** - Processo Administrativo nº 02187/2020, que tem como objeto **Registro de Preço para Serviço de controle de Vetores Desinsetização Desratização – Imóveis da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS – Zona Urbana e Rural-Licitação Exclusiva para Me e EPP**.

Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Maio de 2020

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:A530B893

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **21 de Maio de 2020** às 9 horas, na Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433, realizará o certame **Pregão Presencial nº 011/2020** - Processo Administrativo nº 02316/2020, que tem como objeto **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, Desinfecção e Tratamento dos Reservatórios de Água (Caixas D'Água) dos Imóveis da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento. – Zona Urbana e Rural - Licitação Exclusiva para ME e EPP**

Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 06 de Maio de 2020

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:AC58D5E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **22 de Maio de 2020** às 9 horas, na Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433, realizará o certame **Pregão Presencial nº 012/2020** - Processo Administrativo nº 02742/2020, que tem como objeto **Registro de Preço para Aquisição de vidros Cortados, para manutenção das Escolas Municipais de Ensino Infantil e do Fundamental e diversos Setores da SME - Licitação Exclusiva para ME e EPP**

Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 06 de Maio de 2020

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:CCF7BF0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **05 de Junho de 2020** às 9 horas, na Secretaria Municipal da Fazenda, rua Hugolino Andrade nº 433, realizará o certame **Chamada Pública de compra da Agricultura Familiar nº 002/2020** - Processo Administrativo nº 02820/2020, que tem como objeto **Aquisição de Gêneros Alimentícios dos Agricultores Familiares e ou suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

Edital disponível em: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 06 de Maio de 2020

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:7D23FFB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP08/2020**

SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Por este instrumento público, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTIAGO**, e as empresas descritas na grade seguinte, em face do resultado obtido no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2020**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuras aquisições dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR - 1 - O objeto da presente ata é o registro de preços para futuras aquisições de EPIS, conforme segue:

Empresa	Item (ns)
11.606.789/0001-45 – WILLIAM GOMES VIEIRA	1, 2, 4, 6, 8, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 26, 33, 34, 36, 38, 39, 41, 42, 45, 47, 51, 52, 57, 58, 61, 63, 65, 68, 69 e 71
21.164.903/0001-88 – EPIS PROTEGE EIRELI -ME	3, 5, 7, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 37, 40, 43, 46, 49, 50, 53, 54, 55 e 70
18.274.923/0001-05 – MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	9, 13, 18, 20, 23, 31, 44, 48, 59, 60, 62 e 66

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O prazo de validade do registro de preço não poderá ser superior a um ano, computadas todas as prorrogações.

A íntegra da Ata de Registro de Preços estará disponível no site www.pmsantiago.com.br e no Quadro de Publicações Oficiais do Município.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 16/04/2020.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Bordin de Andrade de Souza
Código Identificador:966D5EFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**CÂMARA DE VEREADORES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020**

OBJETO: execução por empreitada global de pintura com preparação de paredes e teto no plenário da Câmara de Vereadores de Santo Ângelo, sala da presidência e mais duas salas de gabinetes. **EMPRESA:** NUNES FARIAS & CIA LTDA; Valor: R\$ 9610,00.

PEDRO SILVESTRE PERKOSKI WASZIEWICZ
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:021E4B5B

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL 13/2020**

Aviso de Republicação do Edital de Pregão Presencial 13/2020; Objeto: Registro de preços de serviços de desinsetização e de limpeza de caixas d'água.. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 20/05/2020; Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no